



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 9 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Decretos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
SETOR DE CONTABILIDADE	4
ARTIGO 162 DA C.F.	4
CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	6
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	6
ATOS DO LEGISLATIVO	6
LICITAÇÕES	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: camaraiacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 9 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

DECRETOS

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.991/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA MUNICIPALIDADE, DECLARANDO-OS DISPONÍVEIS PARA OBTENÇÃO DE RENDA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desafetados do Patrimônio da Municipalidade e declarados disponíveis para obtenção de renda os bens públicos especificados no Anexo I, parte integrante deste Decreto, cabendo ao Setor competente da Municipalidade a adoção de medidas legais que objetivem a alienação dos bens.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de junho de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Terça-Feira, 9 de Junho de 2026

www.iacri.sp.gov.br/

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.991/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

ANEXO I

MARCA	MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSI	PATRIMÔNIO
Ford	Fiesta HA 1.6L TI A	Passageiro automóvel	2015	FIT-8C90	Alcool/Gasolina	9BFZD55P7FB821565	6211
Iveco	Cityclass 70C16	Passageiro ônibus	2010	EHE-0432	Diesel	93ZL68B01A8417182	1775
Toyota	Yaris SA XL15	Passageiro automóvel	2024	STS-5154	Alcool/Gasolina	9BRBC3F35S8321015	6267

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de junho de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 9 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE

ARTIGO 162 DA C.F.

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO



novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 31/05/2026

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	5.058.300,00	5.058.300,00	2.312.285,21
IMPOSTOS	4.769.100,00	4.769.100,00	2.162.449,00
1112.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	1.090.000,00	1.090.000,00	601.226,82
1112.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	680.600,00	680.600,00	188.631,77
1113.03.1.1.00.00 - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - SERVIDORES	945.000,00	945.000,00	313.380,82
1113.03.4.1.02.00 - RETIDO NA FONTE - RFB IN 2145	236.000,00	236.000,00	50.731,08
1114.51.1.1.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	550.827,58
1114.51.1.1.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - C/ 9.217-7	435.000,00	435.000,00	219.380,54
1121.01.0.1.01.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO	4.000,00	4.000,00	7.011,63
1121.01.0.1.03.00 - TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTO	52.000,00	52.000,00	34.468,25
1121.01.0.1.04.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	5.729,58
1121.01.0.1.08.00 - TAXA DE COMÉRCIO AMBULANTE E EVENTUAL	5.000,00	5.000,00	0,00
1121.01.0.1.09.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	7.000,00	7.000,00	3.698,50
1121.01.0.1.10.00 - MULTAS TAXAS	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.01.0.1.11.00 - TAXA CARNÊ IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00
1121.50.0.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	642,75
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.1.03.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO	300.000,00	300.000,00	186.719,68
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	215.500,00	215.500,00	100.766,16
1112.50.0.3.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	165.000,00	165.000,00	74.185,96
1112.53.0.3.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.000,00	764,49
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	1.000,00	1.000,00	3.652,43
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	500,00	500,00	0,00
1122.01.0.3.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.3.03.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	45.000,00	45.000,00	22.163,28
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	73.700,00	73.700,00	49.070,05
1112.50.0.2.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS	3.700,00	3.700,00	644,53
1112.50.0.4.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	46.000,00	46.000,00	33.475,98
1112.53.0.2.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	528,30
1114.51.1.4.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	324,32
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	1.000,00	1.000,00	291,93
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	1.000,00	1.000,00	2.584,62
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	500,00	500,00	0,00
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	500,00	500,00	0,00
1122.01.0.2.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.2.03.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	192,55
1122.01.0.4.01.00 - TAXAS PELA PREST. DE SERV. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1122.01.0.4.03.00 - TAXA DE COL. DE LIXO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.000,00	13.000,00	11.027,82
TRANSFERÊNCIAS	38.331.000,00	38.331.000,00	15.591.780,55
FEDERAIS	21.235.000,00	21.235.000,00	8.105.088,71
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	19.000.000,00	19.000.000,00	8.101.823,94
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO F.P.M - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO I.T.R.	135.000,00	135.000,00	3.264,77
ESTADUAIS	17.096.000,00	17.096.000,00	7.486.691,84
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	15.175.000,00	15.175.000,00	5.948.340,25
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.488.040,46
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	105.000,00	105.000,00	43.199,66
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	16.000,00	16.000,00	7.111,47
TOTAL DAS RECEITAS	43.389.300,00	43.389.300,00	17.904.065,76
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	7.222.750,00	7.222.750,00	3.116.933,35
FEDERAIS	3.806.750,00	3.806.750,00	1.621.017,50
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - FPM	3.800.000,00	3.800.000,00	1.620.364,58
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ITR	6.750,00	6.750,00	652,92



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 9 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 31/05/2026

Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

ESTADUAIS	Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
		3.416.000,00	3.416.000,00	1.495.915,85
	9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ICMS	3.035.000,00	3.035.000,00	1.189.667,94
	9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPVA	360.000,00	360.000,00	297.608,02
	9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPI	21.000,00	21.000,00	8.639,89
TOTAL LÍQUIDO		36.166.550,00	36.166.550,00	14.787.132,41

IACRI, 9 de Junho de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
1SP242407/O-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 9 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 8

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Telefone: 014 34891218

Iacri/SP, 09 de junho de 2026.

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Iacri/SP, por meio do Setor de Licitações, realizará Contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail: camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente.

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 176 § único DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021

OBJETO/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	UNID	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
1	EMPRESA ESPECIALIZADA MONTAR/FABRICAR E INSTALAR LIXEIRA FIXA NA ÁREA EXTERNA (CALÇADA)	Lixeira Fixa tamanho 160cm x 60cm x 50cm, com cantoneira de 1.1/8", tela artística de 12 fio tendo dois pés com 80cm acima do piso com metalon 4,0 cm x 4,0 cm, espessura chapa nº 18, pintado com fundo zarcão e tinta esmalte sintético da cor preta, instalado, utilizando ferramentas própria, materiais de 1ª qualidade e acessórios necessários para serviço.	3.3.90.39.99	UNID	1	Necessidade de instalação de uma lixeira externa é fundamental para organizar a coleta, proteger a saúde pública e manter a limpeza urbana.

As condições de pagamento para a proposta mais vantajosa para este Órgão é de até 5 dias da entrega do produto/realização do serviço e emissão da nota fiscal. Verificar in loco os aparelhos antes de enviarem a proposta.

Obs: Para efetuar proposta, verificar in loco na Câmara Municipal o local de instalação, a responsabilidade da destinação final dos resíduos dos serviços de instalação da lixeira será do prestador de serviços no horário de expediente das 08:00 hrs às 11:00 hrs e 13:00 hrs às 17:00 hrs.

AUTORIZADO POR: MARCIO ALESANDRO MATOS GREGÓRIO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 9 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 8

EXTRATO CONTRATO 01/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO CONTRATO 01/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 27/2026

Contratado: RAVEL JÚNIOR MARIANO – Engenheiro e Consultoria

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Objeto: Contratação de profissional técnico para levantamento das áreas arruinadas e estruturais para elaboração de projeto de engenharia para reforma de nova paginação de piso, soleiras de portas e implantação de forro “drywall” na sala de sessão com novas instalação/alteração ponto de energia e sala da presidência de nova paginação de piso e soleira de porta, do prédio da Câmara Municipal de Iacri, com a elaboração de projeto básico; planilha de custos; memorial descritivo; cronograma físico financeiro e acompanhamento de obra. O profissional fornecerá apoio das atividades de planejamento e execução de serviços e materiais, com gestão dos contratos, sob supervisão exclusiva de servidor público da Câmara.

Data de Assinatura: 09/06/2026

Vigência: 09/06/2026 até 31/10/2026

Márcio Alesandro Matos Gregório – Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 9 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



CAMARA MUNICIPAL DE IACRI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 2/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 27/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Inexigibilidade** de Licitação, com base no Art. 74, III, a), Lei 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: RAVEL JUNIOR MARIANO

CNPJ: 451.520.468-81

TOTAL: R\$ 2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais)

Nos termos do Art. 74, III, a), Lei 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IACRI, 9 de Junho de 2026..

MÁRCIO ALESANDRO MATOS GREGÓRIO

Presidente